INDICAÇÃO Nº 472/2021

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS/RJ

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal **que promova a construção de uma ciclovia ligando o bairro de Âncora ao Mar do norte**.

JUSTIFICATIVA

Considerando que segundo o artigo 133, *caput,* do Regimento Interno desta Casa Parlamentar, pode o Vereador, valendo-se do seu papel de representante das necessidades da população, indicar medidas de interesse popular para apreciação do Poder Executivo, e sabendo-se que a cidade de Rio das Ostras é uma cidade na qual grande uma da população usa bicicletas como meio de locomoção.

Considerando que a lei 9.503/1997 (Código de trânsito Brasileiro) dispõe que as bicicletas são consideradas veículos e que seria mais eficiente se tivessem local adequado à circulação (Art. 58).

Considerando ainda que a mesma lei dispõe que "Respeitadas as normas de circulação e conduta, em ordem decrescente, os veículos de maior porte serão sempre responsáveis pela segurança dos menores, os motorizados pelos não motorizados e, juntos, pela incolumidade dos pedestres" (Art. 29; §2) e portanto tais veículos gozam de preferência.

Considerando o artigo 1º; §2º do código de trânsito Brasileiro, “O trânsito, em condições seguras, é um direito de todos e dever dos órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito, a estes cabendo, no âmbito das respectivas competências, adotar as medidas destinadas a assegurar esse direito”.

O poder público municipal tem a incumbência de garantir à população , dentre outras coisas, a segurança como um todo, incluindo-se a segurança no trânsito. É sabido que muitos motoristas não respeitam o ciclista por acharem que estes não deveriam dividir com eles a via pública. Também é notório que a falta de uma ciclovia enseja a desorganização nas vias públicas dos bairros citados, visto o grande fluxo de pessoas que se locomovem de bicicleta para os mais diversos fins.

Cabe ainda ressaltar que a construção de uma ciclovia, como já foi dito, aumenta a segurança dos ciclistas e acaba por prevenir acidentes, o que traz uma economia grande nos serviços de saúde do município, pois evita atropelamentos. Diante do exposto.

Sala das Sessões, 30 de Junho de 2021.

Rogério Belém Da Silva

Vereador - Autor